



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 224/2025

Proponente: Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA APOLÔNIA STEIN KIEFER, NAS PROXIMIDADES DO ED. ITÁLIA, BEM COMO NA RUA FLORIANO KIEFER, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO PASTOR JOÃO VAZ. SOLICITO AINDA, QUE SEJA REALIZADO O COMPLEMENTO DE MANILHAMENTO NO MESMO LOGRADOURO, Nº. 131.

JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que esta solicitação visa atender os munícipes locais que vêm reivindicando a instalação dos mesmos, tendo em vista que será de suma relevância para a localidade, visando proporcionar maior segurança a todos que transitam nas referidas vias de acesso.

Portanto, considerando que, os redutores de velocidade são relevantes mecanismos para disciplinar o tráfego, prevenir acidentes e promover um ambiente mais seguro, espero poder contar com o empenho, sobretudo, especial atenção ao que segue, atendendo esta reivindicação, oriunda dos munícipes que lá residem.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein
Vereador



*Deus seja
Louvado*